



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 14 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1170**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 465.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SETOR DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
182	15.452.0012.2031.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS		465.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 002	Convênio Estadual			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		465.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	465.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 03 de março de 2025

---

Fábio Luis Florentino de Faria  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

---

Fernando Emboaba da Costa  
Secretário Municipal de Administração

---